

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 24/2022**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a lista de Convocação para realização de **Prova** dos candidatos ao processo seletivo para a vaga de **Analista II - Jornalista (Natal e Grande Natal)**.

A prova escrita será realizada no dia **01 de Julho de 2022**, das **14h às 17h** na unidade **Sesc Potilândia** localizada na **Avenida Senador Salgado Filho, nº S/N Potilândia**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	<b>Nome</b>
1.	Allyson Darlan Moreira Da Silva
2.	Amanda Gehlen Rodrigues
3.	Amanda Veríssimo Da Silva
4.	Ana Beatriz Amorim Da Câmara
5.	Ana Camila Alencar De Araújo
6.	Ana Victória Sisle Gadbem
7.	Anderson Rafael Dos Santos Silva
8.	Ben-Hur Bernard Pereira Costa
9.	Bruna Mara Pereira Wanderley
10.	Carlos Pedro Alves Barreto
11.	Cristianne Leite Martins
12.	Débora Sousa Da Silva
13.	Edmo Nathan Dos Santos Batista
14.	Elis Dejane Da Silva Lopes
15.	Elisianne Campos De Melo Soares
16.	Evelin Monteiro Soares
17.	Evelyne Gomes De Medeiros
18.	Everson Dos Santos De Andrade
19.	Fabrine Marcelle Lopes De Medeiros
20.	Fernanda Sueli Xavier Dias
21.	Franzeiza Beatriz Lima De Medeiros
22.	Galdina Dayse Nascimento De Carvalho
23.	Geraldo Jerônimo Junior
24.	Isaac Da Silva Ribeiro
25.	Joama Silva Diniz
26.	João Victor Pereira Leal
27.	Júlio César Frederico
28.	Karin Karla Villatore
29.	Karina Alves Correa Da Costa
30.	Kelvin Lucas Sales De Souza Oliveira
31.	Keydson Renato De Freitas
32.	Leonardo Da Vinci Figueiredo Da Cunha
33.	Luiz Cláudio Penha Da Silva
34.	Maísa Carvalho De Souza
35.	Mariana Silva Jardim Reis
36.	Michelle Ariany Da Silva Pereira Martins
37.	Míriam Síria Rodrigues De Souza
38.	Nayanne Rodrigues Dos Santos
39.	Poliana Angélica Dos Santos Costa

<b>40.</b>	Roberta Maia Rodrigues
<b>41.</b>	Rozana Ferreira Chagas
<b>42.</b>	Thanelle Freire Ferreira

E ainda, em seu item 1.8 do Anexo I do edital “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”

Natal/RN, 28 de Junho de 2022.